



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

INDICAÇÃO

461/2006



Fls : N° 01
Proc: N° 484/06

“Dispõe sobre: Autorização de vale-transporte para idosos, portadores de deficiência física e doentes crônicos.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto ao setor competente, da necessidade de ser realizado também em nosso município, a autorização de vale-transportes para idosos, portadores de deficiência física e doentes crônicos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de outubro de 2006.

EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Senhor Aurélio Modesto de Castro - 4163-5682, procurou este Vereador argumentando que os idosos, portadores de deficiência física e doentes crônicos, pretendem evitar toda a burocracia, transtorno e problemas de locomoção.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 17/10/2006
Presidente

Ofício nº 545/2006